



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Inclusão, Promoção e Assistência Estudantil  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br/> - [dires@proae.ufu.br](mailto:dires@proae.ufu.br)



**NOTA Nº 3/2020/DIRES/PROAE/REITO-UFU**  
PROCESSO Nº 23117.047988/2020-11  
INTERESSADO: ESTUDANTES DA UFU  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO NA PORTARIA PROAE Nº 20, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Alteração no CAPÍTULO V, DAS INSCRIÇÕES na PORTARIA PROAE Nº 20, Nota nº 02/2020

Onde se lê:

Art. 10. No preenchimento do cadastro *on-line*, o estudante deverá anexar no formulário *on-line*, do Termo de Compromisso preenchido e assinado – Anexo I.

Leia-se:

Art. 10. Após o preenchimento do cadastro *on-line*, o estudante deverá enviar o Termo de Compromisso preenchido e assinado – Anexo I, para o e-mail [diase@proae.ufu.br](mailto:diase@proae.ufu.br), com o respectivo título Portaria PROAE nº 20 -Termo de Compromisso. O envio do documento sem o preenchimento do respectivo formulário *on-line* será desconsiderado.

ELAINE SARAIVA CALDERARI  
Pró-reitora de Assistência Estudantil  
Portaria R nº 063/2017



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2237049** e o código CRC **9334AC29**.

Referência: Processo nº 23117.047988/2020-11

SEI nº 2237049